



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>P.A Nº:</b> 05/2023	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência Social / Fundo da Infância e Adolescência - FIA		
<b>OSC:</b> Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola <b>CNPJ:</b> 10.355.344/0001-77 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Francisco Silvério Scheidt, 510 CEP: 89.110-446 Bairro: Figueira – Gaspar/SC <b>CONTATO:</b> (47) 99736-6438 / 99613-9347			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Moleque da Bola: Utilizando o Esporte Como Ferramenta para a Vida e a Saúde <b>VALOR:</b> R\$147.207,19 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos) <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Julho de 2023 a julho de 2024.			
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b> ( )	<b>Nº:</b>	
	<b>Termo de Fomento</b> (x)	<b>Nº:</b> 05/2023	
<b>Tipo de Prestação de Contas</b>	<b>Parcial</b> (x)	<b>Nº</b>	
	<b>Final</b> ( )	<b>Nº</b>	

## DO RELATÓRIO TÉCNICO

**OBJETO DA PARCERIA:** Oportunizar aulas de futebol para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, do município de Gaspar, utilizando o esporte e a psicologia como ferramenta no desenvolvimento do indivíduo.

**PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:**  
Julho de 2023 a novembro de 2023.

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, nas redes sociais da Prefeitura e da Entidade e ainda através de banner que é utilizado no momento da execução do projeto.

**RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)**

(x) Parciais  
( ) Finais

**EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)**

(x) Satisfatórios  
( ) Insatisfatórios

**FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS**

Foram realizadas até o momento 03 (três) reuniões com a Associação Moleques da Bola e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento da execução financeira e o cumprimento do objeto, Marilete Zimmermann e Flávio Augusto de Lima Neto.

A primeira reunião foi realizada com o objetivo de orientar a entidade quanto o formato de apresentação das prestações de contas e esclarecimentos de possíveis dúvidas da entidade. Participaram a Sra. Rosane Tesoureira da entidade e o Sr. Paulo assessoria técnica do projeto. Na ocasião foi entregue o Fluxo de



Trabalho das Prestações de Contas baseado na Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 900/2005 Instrução Normativa TCE nº 14/2012 e esclarecidas às dúvidas.

Após a entrega da entrega da 1ª prestação de contas no mês de agosto/2023, foi realizada nova reunião com o responsável pela prestação de contas, Sr. Aurino com o objetivo de explicar as orientações, observações e correções necessárias, apontadas no ofício nº 190/2023. Posteriormente a entidade corrigiu e/ou justificou através de Nota Explicativa que encontra-se anexa a prestação de contas.

Referente à 2ª prestação, foi realizada reunião com os representantes da entidade Sr. Aurino e Sra. Rosane, Tesoureira da entidade, protocolado o ofício nº 217/2023 e informando sobre as orientações já repassadas, como a necessidade de pagnar a prestação de contas, utilizar RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DO OBJETO E O REPASSE E DE SUA ETAPA conforme modelo IN TC 14/2012; Utilizar modelo de balancete discriminativo conforme modelo disponibilizado pelo Controle Interno do Município e demais correções que precisam ser realizadas na prestação de contas, sob pena de suspensão do recurso.

A entidade corrigiu os erros apontados e/ou justificou através de Notas Explicativas que encontram-se anexa a prestação de contas.

Referente à 3ª prestação foi protocolado pessoalmente o ofício nº 234/2023 - SAS com o contador da entidade Sr. Aurino e informando sobre algumas orientações já repassadas, como: Balancete Discriminativo: Esclarecer e pormenorizar as notas explicativas quando necessário de forma clara e objetiva; Extrato Bancário: aumentar período inicial e final de acordo que apareça todos os valores constantes no banco e no balancete; Ausência de certidões, e demais correções que precisam ser realizadas na prestação de contas, sob pena de suspensão do recurso.

A entidade corrigiu os erros apontados e/ou justificou através de Notas Explicativas que encontram-se anexa a prestação de contas.

## DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

<b>1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>AÇÕES:</b> *Aulas de futebol; Avaliação física (IMC); *Festivais; *Oficinas terapêuticas.
<b>2. METAS ESTABELECIDAS</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>METAS</b> *Atender gratuitamente 80 crianças e adolescentes (meninos e meninas); *Desenvolver as habilidades físicas dos participantes; *Oportunizar duas aulas semanais; *Realizar duas avaliações de IMC no ano; *Realização de 04 festivais em datas a serem definidas; *Atender gratuitamente 80 crianças e adolescentes (meninos e meninas) participantes das aulas de futebol nas oficinas terapêuticas; *Oficina mensal;
<b>3. METAS ATINGIDAS</b> (Conforme PC nº 01,02 e 03/2023)	<u>Aulas de futebol:</u> PC nº 01- Referente ao atendimento de 80 crianças e adolescentes a entidade está em fase de busca ativa. Dificuldade de identificar na prestação de contas quantas crianças e adolescentes foram atendidos. Entidade foi orientada a informar






	<p>na lista de presença o dia do mês que a aula está sendo ministrada.</p> <p><u>Oficinas Terapêuticas:</u> Buscou-se atingir os objetivos de: <u>PC nº 01/23</u> - Gestão das emoções: Entender o que sentimos; Mapear como nos sentimos diante de cada situação; Entender quando e como expressar os sentimentos de forma positiva e saudável; <u>PC nº 02/23</u> – Consciência de mim mesmo: Entender como me sinto e como me percebo; Mapear minhas qualidades e meus pontos a desenvolver; Dicas e reflexões sobre como posso me desenvolver continuamente e potencializar minhas qualidades. <u>PC nº 03/23</u> – Comunicação pessoal: Perceber como me comunico e como sou entendido; Dicas sobre como me comunicar de forma mais assertiva.</p>
<b>4. RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS</b>	Não consta esse item nesta prestação de contas.
<b>5. VALORES TRANSFERIDOS</b>	<p>Prestação de Contas nº 01/2023 R\$51.185,73 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$7.869,73 Prestação de Contas nº 03/2023 R\$8.765,73</p> <p>A prestação de contas nº 01 já foi aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA e encaminhada ao Controle Interno do Município;</p> <p>A prestação de Contas nº 02/2023 e a prestação de Contas nº 03/2023 encaminhadas a Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para análise e posterior deliberação em plenária do CMDCA;</p>
<b>6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS</b>	A entidade tem apresentado as prestações de contas, na versão física, dentro prazo. Na versão digitalizada a entidade encaminhou quando solicitado. Em ofício, bem como por e-mail foi orientada que conforme o edital nº 001/2022 é necessário apresentar a via digitalizada em pdf e um único documento. Quanto aos documentos comprobatórios de despesas e auxiliares, onde restaram dúvidas, a entidade foi oficiada da necessidade de apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de suspensão dos próximos repasses.
<b>7. AUDITORIAS REALIZADAS</b>	Não houve apontamentos do Controle Interno até o momento.
<b>8. CONCLUSÃO ÓRGÃO TÉCNICO</b> (com base nas prestações de contas)	O Órgão Técnico conclui que a entidade está cumprindo as metas especificadas no Plano de Trabalho. Porém está encontrando dificuldade especificar detalhadamente no Relatório de Execução Física e o cumprimento do Objeto. No entanto consideramos atingido o objeto da parceria, metas e prazos e concluímos pela continuidade da parceria. Quanto à execução financeira, a

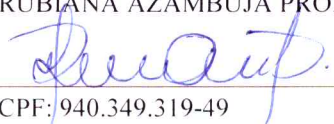



	entidade ainda na 3ª prestação de contas vem encontrando dificuldade em se adequar as orientações repassadas.
<b>9. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do plano de trabalho e visitas in loco, observou a execução dos projetos, presença de profissionais e participantes, concluindo assim que a entidade cumpre as metas do referido projeto.

**COMISSÃO DE MONITORMANTO E AVALIÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022  
HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?  
(X) SIM ( ) NÃO**

Nome e CPF dos membros da Comissão que homologou o Relatório Técnico	ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER  CPF: 089.937.639-84
	CLAUDINEI VENSKE  CPF: 895.994.709-15
	GRAZIELI BORBA  CPF: 089.956.449-66

**ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA E/OU OUTRO(S))**

Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico	RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)  CPF: 940.349.319-49
	MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)  CPF: 652.310.669-15

Gaspar, 19 de fevereiro de 2024.